

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 104/19 – CUTHAB

Sugere ao Senhor Governador do Estado a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, por meio da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica – de atos que visem a manutenção ou substituição da fiação da iluminação na esquina da Rua João Teles com a Av. Osvaldo Aranha, nesta cidade.

Vem a esta comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Trata-se de indicação ao Governo Estadual a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, por meio da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica – de atos que visem a manutenção ou substituição da fiação da iluminação na esquina da Rua João Telles com a Osvaldo Aranha, nesta cidade.

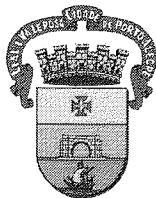
Apresentada pelo nobre colega, a presente Indicação, após tramitar na Seção de Comissões desta Câmara, com fundamento art. 35, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, veio encaminhado à CUTHAB, para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes.

É o relatório.

Nos termos do art. 96 do Regimento Interno desta Casa:

“Art. 96º - Indicação é a proposição que tem por finalidade sugerir à União, ao Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhe sejam próprios.”

Portanto, a Indicação visa cumprir os mandamentos da legislação municipal no que toca ao atendimento da população no âmbito do Município de Porto Alegre.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0511/19

IND. Nº 050/19

Fl. 2

PARECER Nº 107/19 – CUTHAB

Conforme se verifica pelas fotos juntadas com a Indicação, a fiação da CEEE localizada na esquina da Rua João Telles e Av. Osvaldo Aranha está em péssimas condições causando enormes risco aos moradores e frequentadores da região. Ressalte-se que a região apontada tem muitos estabelecimentos comerciais e muita frequência de público de toda a cidade.

Desta feita, não havendo óbice de natureza jurídica e tendo em vista o mérito da Indicação, este relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 17 de outubro de 2019.

Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 22-10-19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Karen Santos

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista